

Terça-feira, julho 23, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

| | |
|-------------------------------|--|
| N.º do Plano de Ação: | 30882120230004-016653 |
| UF Ente Recebedor: | RJ |
| Ente Recebedor: | MUNICIPIO DE SAO JOAO DE MERITI |
| CNPJ Ente Recebedor: | 29.138.336/0001-05 |
| Fundo/Órgão Vinculado: | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SAO JOAO DE MERITI - FMC/SJM |
| CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: | 39.148.221/0001-47 |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 2.787.200,76 |
| Masked Input | 2 787 200.76 |

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

| | |
|----------|------------------------------------|
| Nome | Rejane Dias Barbosa Moraes |
| Cargo | Subsecretária Municipal de Cultura |
| Telefone | [REDACTED] |
| E-mail | centrocultural.sjm@gmail.com |

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

| | |
|----------|---|
| Nome | Ana Paula Gomes |
| Cargo | Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo |
| Telefone | [REDACTED] |
| E-mail | educacao.sjm.gab@gmail.com |

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A participação social se deu no primeiro momento com três reuniões nas datas: 4 e 11 de Abril de 2024 com o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de São João de Meriti e no dia 18 de julho onde foi explicado sobre a execução da Lei nº 14.399 de 8 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB e da retificação do PAAR cadastrado. A consulta on line ficou disponível ao público entre os dias 05 a 19 de abril, através da plataforma eletrônica Google Formulários, teve participação de 189 (cento e oitenta e nove) respostas, dentre elas 16 Coletivos, 20 Pessoas Jurídicas e 152 (cento e cinquenta e duas) pessoas físicas e 1 (um) Ponto de Cultura, durante esse período os trabalhadores da cultura Meritiense e demais membros da sociedade puderam contribuir para a elaboração do Plano de Aplicação Anual de Recursos – PAAR. No dia 18 de abril às 18h30min foi realizada a Audiência Pública presencial no Centro Cultural Meritiense com participação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, o Representante do MINC no Estado do Rio de Janeiro Edu Nascimento, representantes do Subsecretário de Integração Cultural da Baixada Fluminense Augusto Vargas que não pode comparecer, mas enviou membros de sua equipe, membros do Fórum de Cultura do Município e demais artistas, totalizando 103 (cento e três) participantes. A audiência pública foi realizada de forma inclusiva e participativa o que proporcionou um espaço para o diálogo aberto entre a sociedade civil e as autoridades ali presentes, onde dúvidas foram esclarecidas e uma audição de sugestão e debate democrático de idéias acerca das propostas foram realizados, onde o conteúdo foi somado com o resultado da escuta da sociedade civil através das respostas do formulário 'on line'. Ficou pactuado a realização de editais de Chamada Pública de fomento a cultura e premiação por trajetória cultural. No dia 18 de julho foi realizada a reunião com o ordinária do Conselho Municipal de Cultura no qual foi pactuada a alteração da aplicação da Política Nacional da Cultura Viva para realização de premiação para os Pontos de cultura no Município os demais itens permanecem conforme acordado anteriormente.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Divulgação da Audiência Pública 'on line':
<https://www.facebook.com/share/p/DanWmRowceRMJfxs/?mibextid=oFDknk>

Link da página onde ocorreu participação on line:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScSiuLMWuqj5Tczm-EtogXw19wGf5KL4jm-R8lHMkLUDqFw/closedform>

Divulgação da audiência pública presencial:
<https://www.instagram.com/p/C5y3vH90PwY/?igsh=dWJ2aHhvMGJoczl=>

Cobertura da audiência pública presencial:

Instagram:
<https://www.instagram.com/reel/C6eJ-lzO2FO/?igsh=MTFpd2dodW83MHBx>

Facebook:
<https://www.facebook.com/share/v/tE6WuFYmpRF3p26S/?mibextid=WC7FNe>

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|---|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Chamada Pública de projetos de fomento a cultura tradicional capoeira; | 450.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 15 | Sim |
| Fomento Cultural | Chamada Pública de projetos de fomento a realização de apresentações de Quadrilhas Juninas | 350.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 10 | Sim |
| Fomento Cultural | Chamada Pública de projetos de fomento para apresentações culturais, capacitação, oficinas e exposições culturais | 1250.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 60 | Não |

3

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|---|----------------------|---|---------------------------|------------|---|
| Fomento Cultural | Chamada Pública de premiação cultural por trajetória cultural | 40.400,57 | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 20 | Não |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|-----------|----------------------|-------------------|-----------------|------------|
| . | . | Outra | Outros | . |

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

| Atividade | Forma de Execução | Produto/Entrega |
|-----------|-------------------|-----------------|
| . | . | . |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|--------------------------------|---------------------|----------------------|--|
| Premiação de Pontos de Cultura | 696.800,19 | 16 | Não |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A obrigação prevista no inc. II do art. 7º da Lei 14.399/2022, (observando o § 1º do art. 9º do Decreto 11.740/2023 e o art. 15 e o § 2º do art. 15 da Instrução Normativa MinC 10/2023), será cumprida por meio da destinação de vagas da Chamada Pública de capoeira e de Quadrilhas Juninas para projetos que serão realizados em áreas periféricas, urbanas nos territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social localizadas no Município de São João de Meriti. A partir dos dados oficiais que são orientadores fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a fim de que o proponente realize os projetos nessas áreas e que o valor da referida ação quando contemplada contabilizar os 20%.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Ficam garantidas cotas em todos os editais de Chamamento Público de fomento e premiações por mérito cultural realizados com recursos da Lei nº 14.399 de 8 de julho 2022 conforme Instrução Normativa do

4

MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023 no Município de São João de Meriti, onde:
25% de reserva de vagas para pessoas negras;
10% de reserva de vagas para pessoas indígenas e
5% de reserva de vagas para pessoas com deficiência

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE